Manual do Usuário

Senha Provisória

DCP – Processo Eletrônico

SUMÁRIO

1. Introdução 3
2. Criação no Menu Impressão 4
3. Exclusão da Senha Provisória 7
4. Revogação da Senha Provisória 9
5. Histórico de Versões 11

Manual de Senha Provisória

1. Introdução

A Senha Provisória é um instrumento que deverá ser utilizado sempre que o processo eletrônico precise ser visualizado por parte ou advogado que não tenha Cadastro Presencial ou que não esteja vinculado ao processo, ou por Órgão que ainda não possua acesso ao Portal de Serviços. Ou ainda terceiro interessado.

2. Criação no Menu Impressão

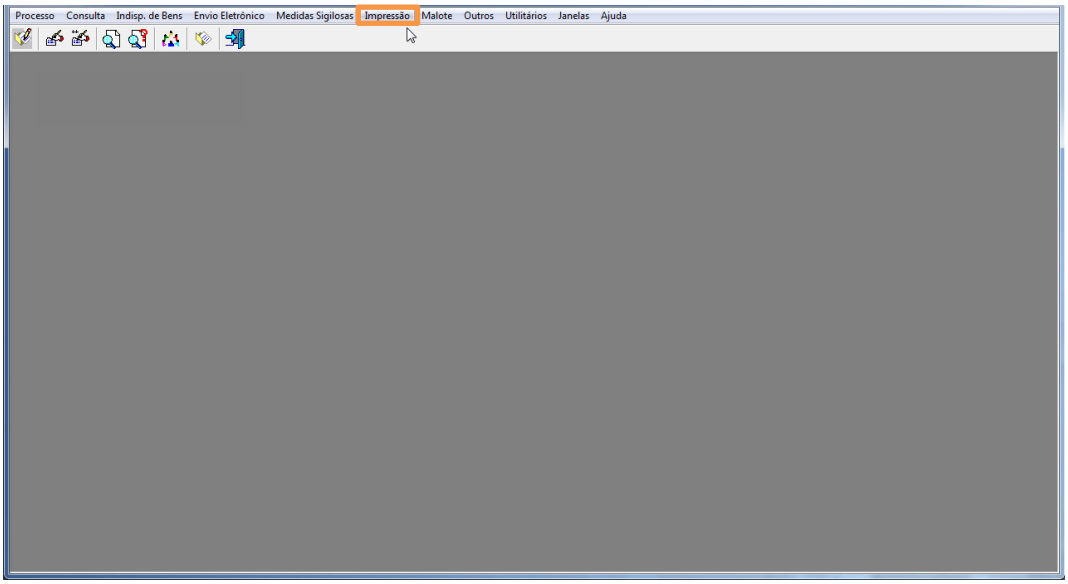

Figura 1 – Menu Impressão.

Clique no menu **Processo,** no submenu **Consulta de Processo Eletrônico** e em seguida clique em **Gerar Senha**.

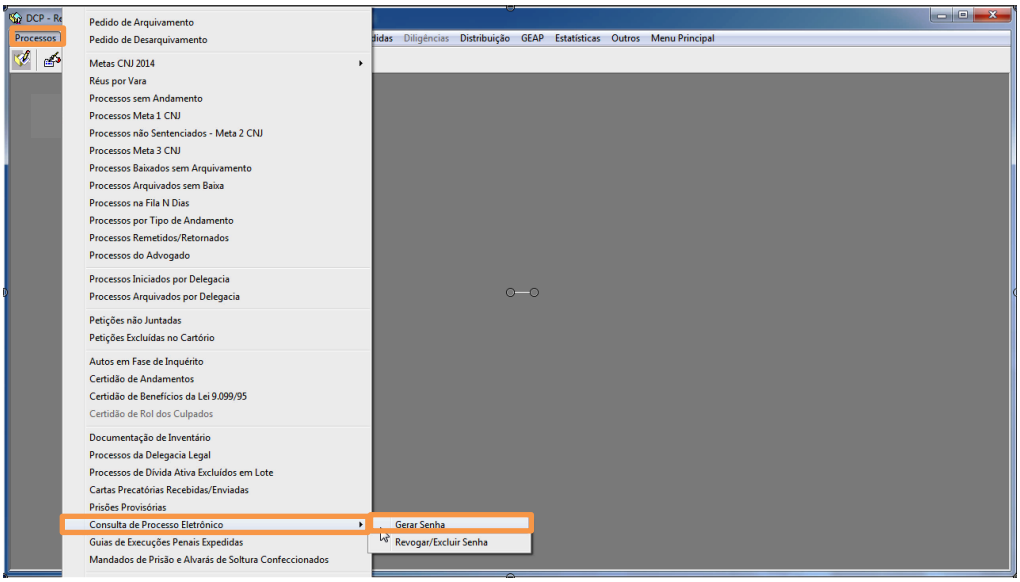

Figura 2 – Menu Processo/Consulta de Processo Eletrônico /Gerar Senha.

Preencha o número do processo e pressione ENTER. Preencha o campo **Dias** e pressione TAB. Os campos **Data de Expiração** e **Hora** serão preenchidos automaticamente.

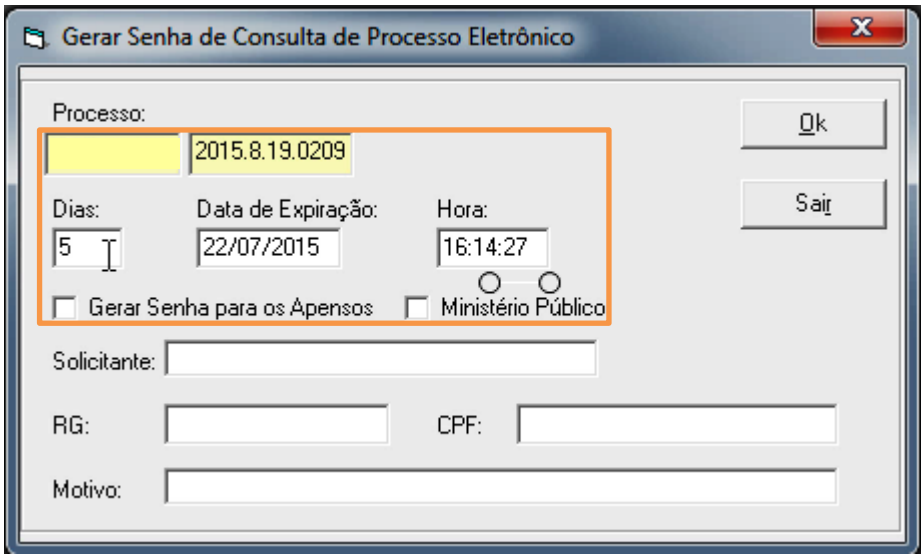

Figura 3 – Tela Gerar Senha.

OBSERVAÇÃO: A Quantidade de Dias deverá ser incluída de acordo com o determinado pelo Chefe do Cartório e/ou Juiz da Serventia.

Existem duas opções a mais para serem escolhidas: “Gerar Senha para os Apensos” e “Ministério Público”.

Gerar Senha para os Apensos

Só deverá ser marcada quando o processo contiver apenso. Neste caso o sistema gerará duas senhas, uma para o processo principal e outra para o processo apensado a ele.

Ministério Público

Só deverá ser marcada quando nesse processo houver um anexo incluído e ele for sigiloso, o promotor conseguirá visualizar esse documento na consulta do processo no site do TJRJ.

É obrigatório preencher os campos **Solicitante/RG/CPF** e **Motivo.** Após o preenchimento clique em **Ok.**

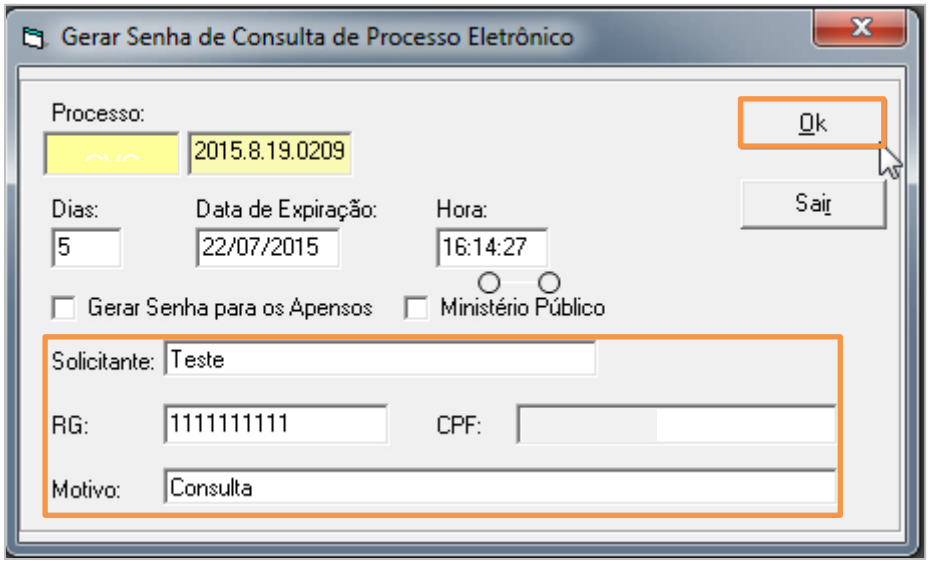

Figura 4 – Tela com os campos Solicitante/RG/CPF e Motivo preenchidos.

O sistema irá gerar um Termo de Recebimento preenchido com os dados do usuário. Após a assinatura do usuário, o cartório destacará na linha pontilhada e fornecerá uma senha provisória que terá validade e hora para expirar.

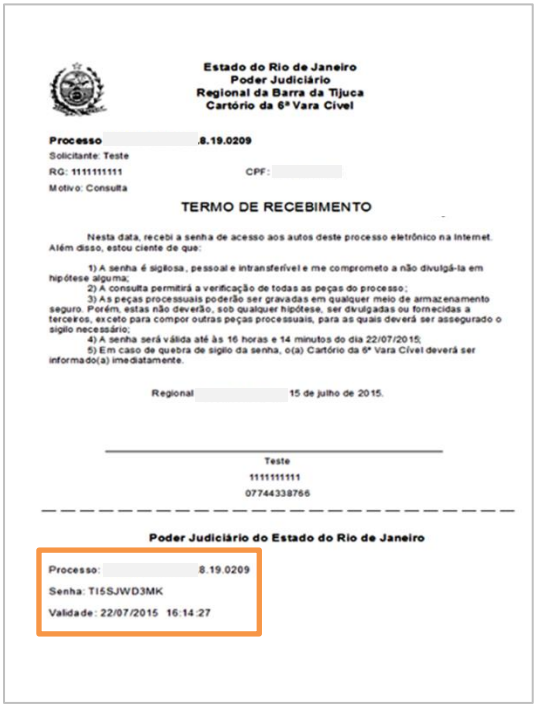

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 6ª Vara Cível

Processo .8.19.0209
Solicitante: Teste
RG: 1111111111 CPF:
Motivo: Consulta

TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebi a senha de acesso aos autos deste processo eletrônico na Internet. Além disso, estou ciente de que:

1) A senha é sigilosa, pessoal e intransferível e me comprometo a não divulgá-la em hipótese alguma;
2) A consulta permitirá a verificação de todas as peças do processo;
3) As peças processuais poderão ser gravadas em qualquer meio de armazenamento seguro. Porém, estas não deverão, sob qualquer hipótese, ser divulgadas ou fornecidas a terceiros, exceto para compor outras peças processuais, para as quais deverá ser assegurado o sigilo necessário;
4) A senha será válida até às 16 horas e 14 minutos do dia 22/07/2015;
5) Em caso de quebra de sigilo da senha, o(a) Cartório da 6ª Vara Cível deverá ser informado(a) imediatamente.

Regional 15 de julho de 2015.

Teste
1111111111
07744338766

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Processo: 8.19.0209
Senha: TI5SJWD3MK
Validade: 22/07/2015 16:14:27

Figura 5 – Tela de Termo de Recebimento.

3. Exclusão da Senha Provisória

Clique no menu **Processo**, no submenu **Consulta de Processo Eletrônico** e em seguida clique em **Revogar/Excluir senha**.

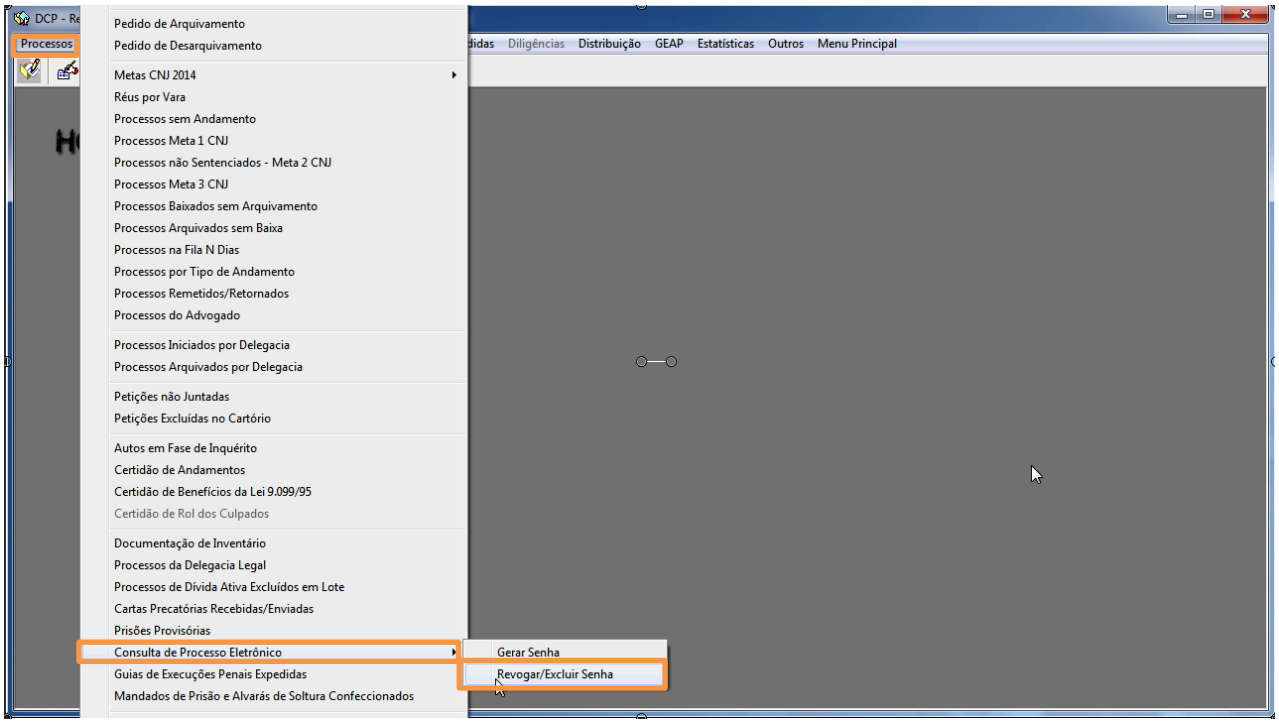

Figura 6 - Menu Processo/Consulta de Processo Eletrônico / Revogar/Excluir senha.

Preencha o número do processo e pressione ENTER. O sistema preencherá a tela de consulta com a informação da senha fornecidas pelo cartório.

O sistema exibe um histórico de todas as senhas que foram geradas para o processo com informação da **Situação**, **Nome do Solicitante**, a **Data de Criação** e outras.

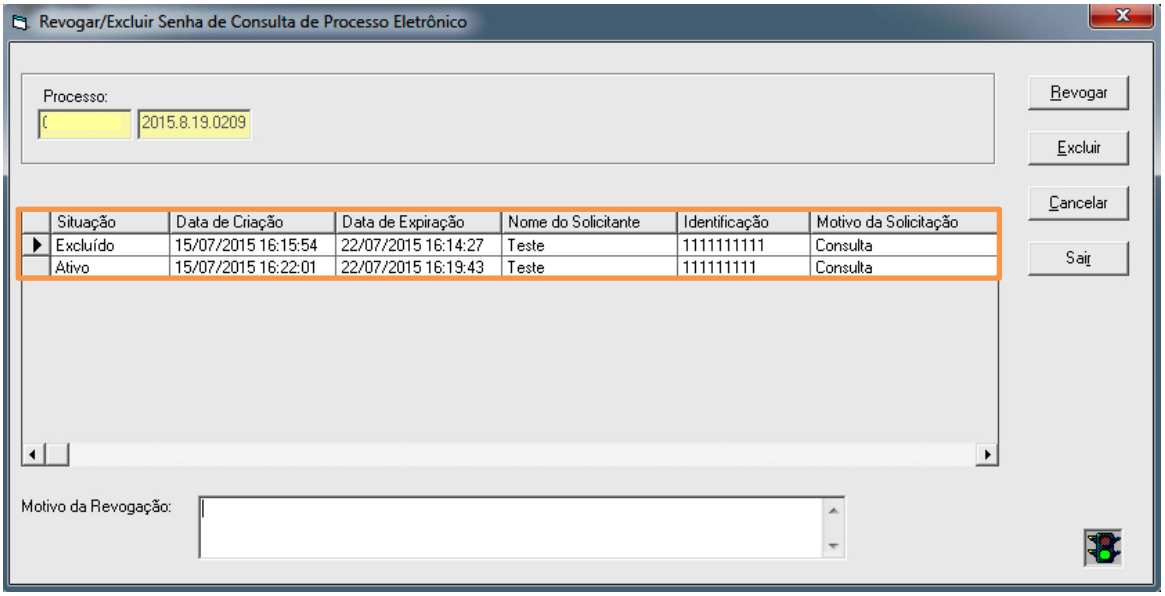

Figura 7 – Tela com o histórico de todas as senhas geradas para o processo.

Selecione a **Situação** que esteja "Ativo" e clique em **Excluir.** O sistema automaticamente mudará a situação para "Excluído".

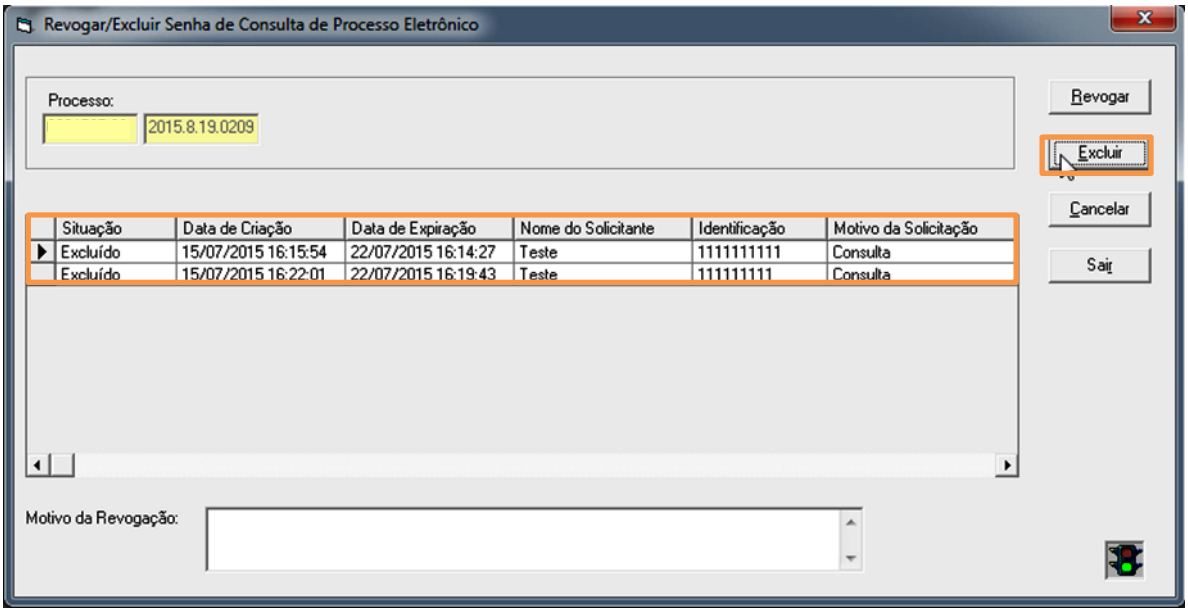

Figura 8 – Situação Excluído.

OBSERVAÇÃO: Não é possível revogar uma senha excluída. Ao tentar revogá-la, o sistema emite a mensagem “Situação não permitida para esta solicitação”. Só será possível, caso sua situação seja ativa.

4. Revogação da Senha Provisória

Clique no menu **Processo**, no submenu **Consulta de Processo Eletrônico** e em seguida clique em **Revogar/Excluir senha**.

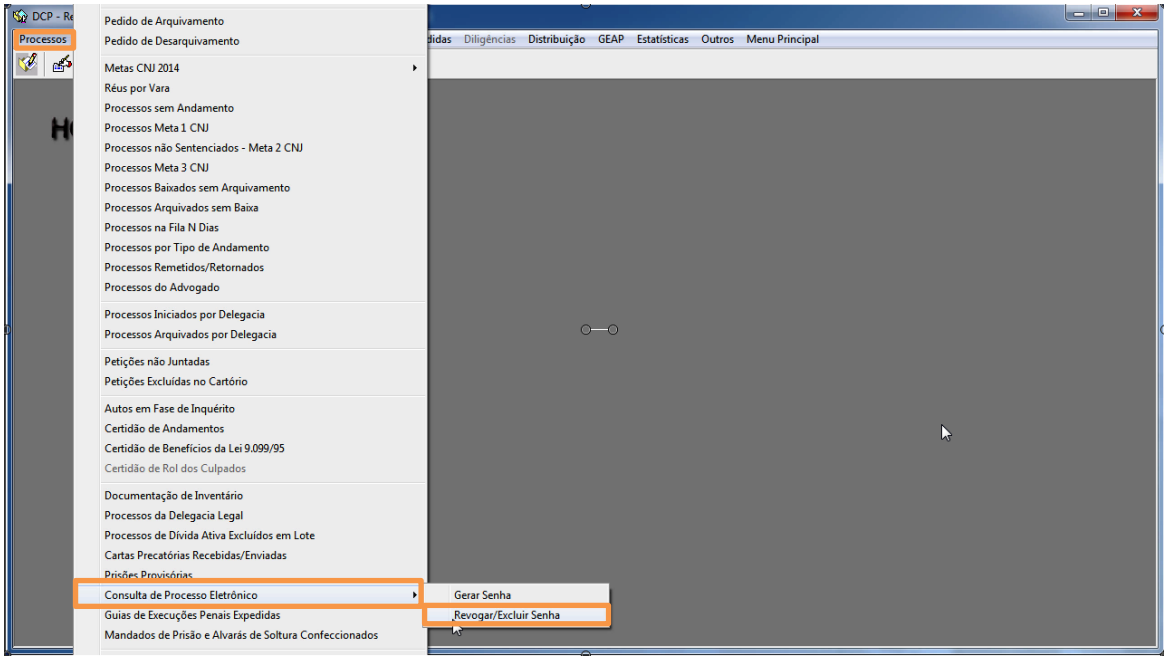

Figura 9 - Menu Processo/Consulta de Processo Eletrônico /Revogar/Excluir senha.

Preencha o número do Processo e pressione ENTER. O sistema preencherá a tela de consulta com as informações das senhas já criadas para aquele processo.

Selecione a senha que esteja com a **Situação** "Ativo" e no campo **Motivo da Revogação** preencha o motivo e clique no botão **Revogar.** O sistema automaticamente mudará a situação de "Ativo" para "Revogado".

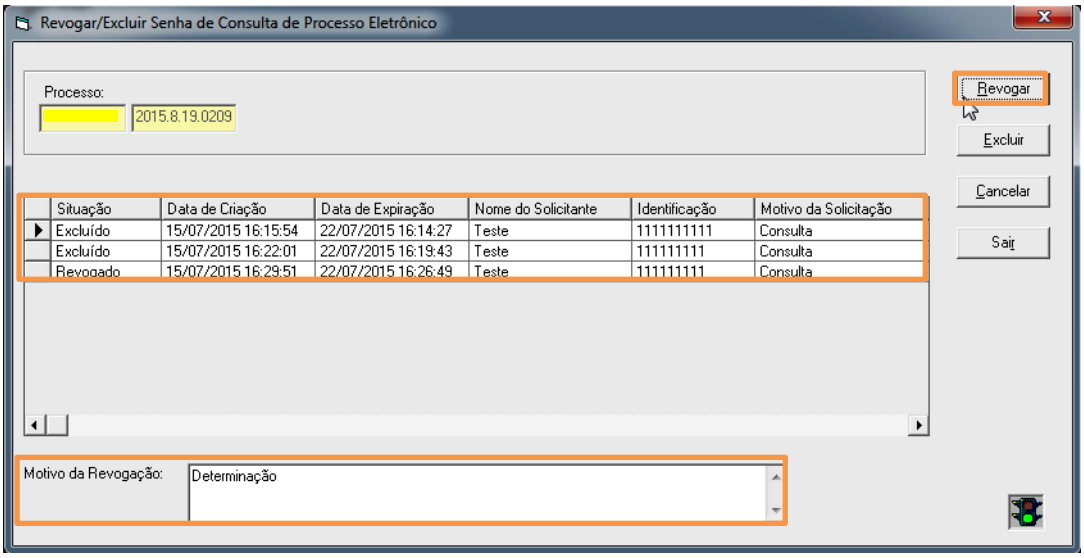

Figura 10 – Tela com senha revogada.

OBSERVAÇÃO: Após a revogação da senha não será possível utilizá-la mais. O usuário precisará se dirigir a um cartório para que seja emitida uma nova senha para o acesso ao processo.

5. Histórico de Versões

Versão	Data	Descrição da alteração	Responsável
1.0	27/07/2015	Elaboração do Manual	Luis Carlos e Maria Eugênia.
1.1	17/07/2019	Alteração na Introdução	Joanna Liborio